



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº99/2025 **DISPENSA POR LIMITE Nº 82/2025**

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 29 de abril de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

1.OBJETO : A aquisição de Materiais para Máquina de Cortar Grama

1.2. O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.

1.3. O valor estimado da contratação é de R\$4.014,00.

1.4. Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lâmina de Corte (100 unidades) <ul style="list-style-type: none">Material: Aço temperado ou similar de alta resistência.Dimensões: 330mm de comprimento x 2mm de espessura.Tipo: Duas pontas.Furo central: 20mm de diâmetro.	100	UN	R\$27,50	



02	<p>Fio de Cortar Grama (5 rolos)</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Nylon de alta resistência. Seção transversal: Quadrada. Diâmetro: 3mm. Comprimento: 250 metros (rolo). 	05	UN	R\$215,00	
03	<p>Kit de Chaves para Máquina de Cortar Grama Stihl(2 kit)</p> <ul style="list-style-type: none"> O kit deve conter chaves compatíveis com máquinas da marca Stihl. Itens mínimos recomendados: chave combinada. 	02	UN	R\$27,50	
04	<p>Cinto para Máquina de Cortar Grama (2 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none"> Material: Nylon reforçado ou similar resistente. Ajustável para diferentes biotipos. Sistema de fixação: engate rápido ou fivelas ajustáveis. Ergonomia: Apoio para os ombros e costas, distribuindo melhor o peso da máquina. 	02	UN	R\$67,00	

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;



2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 5 (cinco) dias, a contar da emissão da autorização de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 29 de abril de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.



5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sitio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias uteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 5 (cinco) dias para entrega do material.

7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

ORÇAMENTÁRIAS: 3.3.90.30.99.00.01 DESD 870 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.

9. DO PAGAMENTO



9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB - Constando o Detalhamento de tributos. "Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas."

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do serviço será de responsabilidade do Sr. Donato Domenico di Lernia, responsável pelo departamento de almoxarifado.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 23 de abril de 2025.

**CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP**



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A aquisição de materiais para máquina de cortar grama.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A aquisição dos itens especificados neste Termo de Referência se faz necessária para garantir o funcionamento adequado das máquinas de cortar grama utilizadas na manutenção de áreas do SAAESP. A reposição de lâminas, fios de corte e acessórios é essencial para assegurar a eficiência das operações, evitar atrasos e reduzir o desgaste prematuro dos equipamentos.

Além disso, a aquisição do kit de chaves para máquinas Stihl possibilita a realização de manutenções preventivas e corretivas, prolongando a vida útil dos equipamentos e reduzindo custos com reparos mais complexos.

Os cintos de sustentação são fundamentais para oferecer conforto e segurança aos operadores, reduzindo o impacto do peso da máquina sobre o corpo, prevenindo fadiga excessiva e possíveis lesões ergonômicas.

Portanto, a contratação visa garantir a continuidade dos serviços de roçagem e manutenção de áreas do SAAESP, promovendo um ambiente bem cuidado e seguro.

3. DA JUSTIFICATIVA Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A aquisição dos itens visa garantir o pleno funcionamento das máquinas de cortar grama, assegurando a manutenção adequada, segurança do operador e eficiência operacional.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1. Lâmina de Corte (100 unidades)

- Material: Aço temperado ou similar de alta resistência.
- Dimensões: 330mm de comprimento x 2mm de espessura.
- Tipo: Duas pontas.
- Furo central: 20mm de diâmetro.

4.2. Fio de Cortar Grama (5 rolos)



- Material: Nylon de alta resistência.
- Seção transversal: Quadrada.
- Diâmetro: 3mm.
- Comprimento: 250 metros (rolo).

4.3. Kit de Chaves para Máquina de Cortar Grama Stihl (2 kit)

- O kit deve conter chaves compatíveis com máquinas da marca Stihl.
- Itens mínimos recomendados: chave combinada.

4.4. Cinto para Máquina de Cortar Grama (2 unidades)

- Material: Nylon reforçado ou similar resistente.
- Ajustável para diferentes biotipos.
- Sistema de fixação: engate rápido ou fivelas ajustáveis.
- Ergonomia: Apoio para os ombros e costas, distribuindo melhor o peso da máquina.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Com a aquisição dos materiais especificados, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Maior eficiência na manutenção de áreas do SAAESP – Garantir que as máquinas de cortar grama estejam sempre operacionais, evitando interrupções nos serviços de roçagem.

Prolongamento da vida útil dos equipamentos – Com a reposição adequada de lâminas, fios de corte e a utilização de ferramentas específicas para manutenção, reduzindo desgastes e falhas prematuras.

Melhoria na segurança e ergonomia dos operadores – O uso de cintos de sustentação adequados minimiza o impacto físico sobre os trabalhadores, prevenindo fadiga e possíveis lesões.

Redução de custos com manutenção corretiva – A disponibilidade de um kit de chaves adequado permite a realização de ajustes e reparos básicos, evitando despesas maiores com serviços terceirizados.

Garantia da qualidade do serviço prestado – A utilização de insumos de qualidade assegura um corte eficiente e uniforme, contribuindo para a estética e conservação dos espaços verdes.



Esses resultados contribuirão diretamente para a manutenção adequada das áreas do SAAESP, promovendo um ambiente organizado e seguro.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

O material deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer na Rua Malaquias Guerra nº 37 Centro –São Pedro/SP , dentro do prazo de 5 dias. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A gestão do contrato ficará a cargo do servidor Daniel Vieira de Campos, responsável pelo Departamento de Engenharia/Coordenadoria do SAAESP. O Departamento acompanhará as condições de entrega e garantirá a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

9. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

10. DA ANÁLISE DE RISCOS

Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falta das válvulas pode afetar o funcionamento das bombas dosadoras, prejudicando a dosagem do produto e comprometendo o tratamento adequado da água.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21):



11.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 5 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

11.2. A entrega dos itens contratados deverá ser realizada na sede do SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, em São Pedro, preferencialmente no almoxarifado. O horário de recebimento será de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

11.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência..

11.4. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

12. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

12.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

12.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

12.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

12.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 3.3.90.30.99.00.01 desd 870- Outros Materiais de Consumo

São Pedro, 01 de Abril de 2025.

Daniel Vieira de Campos

Dep. de Engenharia/Coordenadoria - SAAESP



ANEXO II

PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____
Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____
CEP: _____ E-mail: _____
Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____
Telefone: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MÁQUINA DE CORTAR GRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lâmina de Corte (100 unidades) <ul style="list-style-type: none">• Material: Aço temperado ou similar de alta resistência.• Dimensões: 330mm de comprimento x 2mm de espessura.• Tipo: Duas pontas.• Furo central: 20mm de diâmetro.				
02	Fio de Cortar Grama (5 rolos) <ul style="list-style-type: none">• Material: Nylon de alta resistência.• Seção transversal: Quadrada.• Diâmetro: 3mm.• Comprimento: 250 metros (rolo).				
03	Kit de Chaves para Máquina de Cortar Grama Stihl(2 kit) <ul style="list-style-type: none">• O kit deve conter chaves compatíveis com máquinas da marca Stihl.• Itens mínimos recomendados: chave				



	combinada.				
04	<p>Cinto para Máquina de Cortar Grama (2 unidades)</p> <ul style="list-style-type: none">• Material: Nylon reforçado ou similar resistente.• Ajustável para diferentes biotipos.• Sistema de fixação: engate rápido ou fivelas ajustáveis.• Ergonomia: Apoio para os ombros e costas, distribuindo melhor o peso da máquina.				

Local e data

Assinatura do Responsável Legal